



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento –**  
**SEMAF**  
CNPJ: 29.578.965/0001-48

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF em conformidade com o art.75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SETORES VINCULADOS.**

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequentes a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Do Fornecimento do Serviço:** Após a contratação do serviço, o mesmo deverá ser executado de forma imediata, a contar da ordem de solicitação de fornecimento, conforme a necessidade.

Conforme requisitos constantes no Termo de Referência, o fornecimento do objeto será feito de forma mensal conforme necessidade da solicitação de cada setor, após a assinatura do contrato.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, Localizado na Vila Mensalista nº 45, Centro, Belterra – PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00hr às 12:00hr e das 13:00 as 17:00hr, em 03(dias) dias úteis, ou pelo e-mail: [semaf@belterra.pa.gov.br](mailto:semaf@belterra.pa.gov.br), até a data limite.

Belterra - PA, 16 de Dezembro de 2024.

---

**SIMONE BRAGA MONTEIRO**

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto nº 114/2024.